



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/05/22
Canindé de São Francisco - SE
23 de Maio de 2022

PORTARIA Nº 768/2022

De 23 de maio de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA MOTA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480452, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 990.180.635-68, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE N III CL**, matrícula nº 0004769, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - EDINALDO VIEIRA BARROS (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no Parecer nº 249/2022.

Art. 2º - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015, com início em 02/05/2022 e término em 31/07/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal